



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na R. Olavo Marassi, nº 278, Vila Maria, Barra Mansa, RJ, CEP: 27.313-370 inscrita no CNPJ n. 27.218.420/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Mauricio Rodrigues Junior, portador da Carteira de Identidade n. 214456873 e CPF n. 155.628.717-85 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 086/2022**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 875 e 876 do **Processo Administrativo nº 4100/2022** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	2	UNIDA DE	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA DE METAL 1.1/2" ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: BRUTO; BITOLA: 1.1/2"; DN: 40; PRESSÃO: 2 A 150 M.C.A.; ALTURA: 460MM; COMPRIMENTO: 212MM; LARGURA: 569MM; MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS	MARCHE SAN	R\$ 218,00	R\$ 437,60
11	3	UNIDA DE	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA DE METAL 1.1/4" ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: BRUTO; BITOLA: 1.1/4"; DN: 32; PRESSÃO: 2 A 150 M.C.A.; ALTURA: 421MM; COMPRIMENTO: 212MM; LARGURA: 569MM; MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS	MARCHE ZAN	R\$ 209,07	R\$ 627,21

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA:05822657702
Assinado de forma digital por ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA:05822657702
Dados: 2022.07.25 12:44:15 -03'00'

SEBASTIAO MAURICIO RODRIGUES JUNIOR:15562871785
Assinado de forma digital por SEBASTIAO MAURICIO RODRIGUES JUNIOR:15562871785
Dados: 2022.07.22 14:41:24 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.			
18	35	UNIDA DE	CAIXA SIFONADA REDONDA 250 X 172 X 50 MM COM TAMPA	KRONA	R\$ 62,10	R\$ 2.173,50
21	20	UNIDA DE	CASTELO PARA REGISTRO DE GAVETA 3/4" ESPECIFICAÇÕES: CASTELO REPARO REGISTRO DE GAVETA ACOMPANHA 2 GAVETAS (CUNHAS)	FABRIMAR	R\$ 75,21	R\$ 1.504,20
22	40	UNIDA DE	CASTELO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: CASTELO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	FABRIMAR	R\$ 58,38	R\$ 2.335,20
48	110	KIT	KIT COMPLETO DE PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO	BLUKIT	R\$ 9,26	R\$ 1.018,60
49	20	KIT	KIT MULT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA.	BLUKIT	R\$ 51,54	R\$ 1.030,80
50	20	UNIDA DE	KIT REPARO DE VÁLVULA UNIFICADO 8 EM 1.	BLUKIT	R\$ 35,58	R\$ 711,60
51	20	UNIDA DE	KIT REPARO PARA REGISTRO DE PIA/CHUVEIRO.	BLUKIT	R\$ 45,57	R\$ 911,40
52	20	UNIDA DE	LAVATÓRIO DE PLÁSTICO - PEQUENO	LUZARTE	R\$ 22,50	R\$ 450,00
53	5	UNIDA DE	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO COM PARAFUSOS	LUZARTE	R\$ 79,77	R\$ 398,85
55	10	UNIDA DE	LUVA DE 150MM.	KRONA	R\$ 25,10	R\$ 251,00
58	60	UNIDA DE	LUVA DE CORRER 20MM 1/2" POLEGADA.	KRONA	R\$ 9,65	R\$ 579,00
67	3	KIT	MANGUEIRA ESPECIFICAÇÕES: MANGUEIRA FLEXÍVEL REFORÇADA DE 1/2 POLEGADA,CONTENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 2,00MM PARA JARDIM,COM ESGUICHO E ADAPTADOR COM ENGATE,ACOMPANHA SUPORTE DE PAREDE.	UNIFORTE	R\$ 96,00	R\$ 288,00
70	100	UNIDA DE	RABICHO FLEXÍVEL DE METAL 60CM PARA LAVATÓRIO	KRONA	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
77	10	UNIDA DE	REGISTRO GAVETA 1/2 BRUTO	LEÃO	R\$ 30,91	R\$ 309,10
78	5	UNIDA DE	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA VASO ACOPLADO (COMPLETO) REPARO PARA VÁLVULA.	VALEPLAST	R\$ 98,87	R\$ 494,35
79	30	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÕES: REPARO PARA VÁLVULA COMPATÍVEL COM DN32(1 1/4) DN40(1 1/2) HYDRA CLEAN, HYDRA MAX, HYDRA PRO E HYDRA BASE	BLUKIT	R\$ 67,97	R\$ 2.039,10
87	40	UNIDA DE	TE DE 40MM ESPECIFICAÇÕES: TE DE 40MM PARA	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 400,00

ISADORA DOS SANTOS BRUNES DA SILVA
657702

Assinado de forma digital por ISADORA DOS SANTOS BRUNES DA SILVA
657702

SEBASTIAO MAURICIO RODRIGUES JUNIOR:15562871785
Assinado de forma digital por SEBASTIAO MAURICIO RODRIGUES JUNIOR:1556287178
Dados: 2022.07.22 14:41:37 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			ÁGUA			
95	20	UNIDA DE	TORNEIRA DE PIA/BANCADA DE METAL. ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE PIA/BANCADA DE METAL 1/2.	MARCHEZAN	R\$ 43,52	R\$ 870,40
96	20	UNIDA DE	TORNEIRA DE PIA/PAREDE DE METAL. ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA DE PIA/PAREDE DE METAL 1/2.	MARCHEZAN	R\$ 52,70	R\$ 1.054,00
98	10	UNIDA DE	TUBO DE 40MM PARA ESGOTO ESPECIFICAÇÕES: TUBO DE 40MM PARA ESGOTO 6 METROS	KRONA	R\$ 53,32	R\$ 533,20
99	10	UNIDA DE	TUBO DE PVC ESGOTO 6M X 75MM.	KRONA	R\$ 77,39	R\$ 773,90
101	10	TUBO	TUBO ESGOTO 6M 100MM ESPECIFICAÇÕES: - COMPRIMENTO (CM): 6M - PESO (KG): 2,640 - MEDIDA: TUBO 100 M - TIPO: BARRA DE TUBO USO INDICADO - INSTALAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 11,5 X 11,5 X 600CM - TIPO DE MATERIAL: PVC	KRONA	R\$ 97,47	R\$ 974,70
102	5	PEÇA	TUBO PVC ESGOTO 50MM X 6M	KRONA	R\$ 88,68	R\$ 443,40
105	10	TUBO	VARA DE CANO DE PVC 1/2" COLA - 6M VARA DE CANO PVC 1" COLA 6M	KRONA	R\$ 42,54	R\$ 425,40
106	10	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÕES: VARA DE CANO PVC 1" COLA 6M PARA AGUA	KRONA	R\$ 49,22	R\$ 492,20
107	10	UNIDA DE	VARA DE CANO PVC 3/4" COLA 6M	KRONA	R\$ 37,67	R\$ 376,70
108	30	UNIDA DE	VASO SANITARIO BRANCO.	LUZARTE	R\$ 159,66	R\$ 4.789,80
109	30	UNIDA DE	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	LUZARTE	R\$ 359,90	R\$ 10.797,00
VALOR TOTAL. *****						R\$ 39.725,21

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

ISADORA
DOS SANTOS
BREVES DA
SILVA:05822-
657702

Assinado digitalmente por
ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
em 2022.07.22 às 14:41:48 -03'00'

SEBASTIAO MAURICIO RODRIGUES JUNIOR:15562871785
Assinado de forma digital por
SEBASTIAO MAURICIO RODRIGUES JUNIOR:15562871785
Dados: 2022.07.22 14:41:48 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICIPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pelo **FMS**.

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades

ISADORA
DOS SANTOS
BREVES DA
SILVA:058226
57702

Assinado de forma
digital por ISADORA
DOS SANTOS
BREVES DA
SILVA:058226
57702

SEBASTIAO
MAURICIO
RODRIGUES
JUNIOR:155
62871785

Assinado de forma
digital por
SEBASTIAO
MAURICIO
RODRIGUES
JUNIOR:1556287178

Dados: 2022.07.22
14:42:17 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) a pedido do fornecedor.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

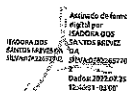
CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

a) Advertência.

b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.



SEBASTIAO
MAURICIO
RODRIGUES
JUNIOR:155
62871785

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MAURICIO RODRIGUES JUNIOR:15562871785
Dados: 2022.07.22 14:42:28 -03'00'

5



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ, 22, de julho de 2022.

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA 05182465770

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.218.420/0001-03

Representante Legal: Sr. Sebastião Mauricio Rodrigues Junior

CPF: 155.628.717-85

SEBASTIAO MAURICIO RODRIGUES JUNIOR:15562871785
Assinado de forma digital por SEBASTIAO MAURICIO RODRIGUES JUNIOR:15562871785
Dados: 2022.07.22 14:42:42 -03'00'

Assinatura: